

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5.186, DE 2005, DO PODER EXECUTIVO, QUE “ALTERA A LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998, QUE INSTITUI NORMAS GERAIS SOBRE DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (LEI PELÉ)

REQUERIMENTO Nº , DE
(Do Senhor José Rocha – PR/BA)

Solicita sejam convidados os Srs: IVO AMARAL, Presidente da Federação Nacional dos Atletas Profissionais de Futebol (Fenapaf); JORGE PAULO DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Associação Nacional de Árbitros de Futebol – ANAF; MUSTAFÁ CONTURSI, Presidente do Sindicato dos Clubes de Futebol; MARCO POLO DEL NERO, Presidente da Federação Paulista de Futebol, para em audiência pública falarem sobre o Projeto de Lei nº 5.186 de 2005, que “Altera a Lei nº 9.615 de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências”

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta comissão, sejam convidados, os Srs: IVO AMARAL, Presidente da Federação Nacional dos Atletas Profissionais de Futebol (Fenapaf); JORGE PAULO DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Associação Nacional de Árbitros de Futebol – ANAF; MUSTAFÁ CONTURSI, Presidente do Sindicato dos Clubes de Futebol; MARCO POLO DEL NERO, Presidente da Federação Paulista de Futebol; para em audiência pública falarem sobre o Projeto de Lei nº 5.186 de 2005, que “Altera a Lei nº 9.615 de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências”

Sala da Comissão, em de de 2008

Deputado José Rocha
PR/BA